



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0537/2016 de 11 de agosto de 2016

O Reitor *pro tempore* da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial N.º 834, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 23091.007961/2016-13, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral e Noturno - Mossoró;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.460/2014, de 04 de Novembro de 2014,

R E S O L V E:


Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Noturno - do Campus de Mossoró.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Lázaro Luis de Lima Sousa** e **Odacir Almeida Neves** da função de Coordenador e Vice Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Noturno - do Campus de Mossoró.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Matheus da Silva Menezes** e **Roner Ferreira da Costa**, para exercerem a função de Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Noturno - do Campus de Mossoró.


Art. 4º O Mandato do Coordenador e do Vice Coordenador, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de agosto de 2016.


José de Arimatea de Matos
Reitor *pro tempore*

Publique-se, arquivando-se no
Mural dos Atos Oficiais

11 / 08 / 16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete